



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 56 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER mais 40% de verba de representação sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, ao servidor **RONALDO LUIZ VANZIN**, matrícula 87, cargo de Contador, até 31/12/2023,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **27 de Outubro de 2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 57, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**“Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento protocolo 1177/2023, férias de **07 (sete) dias** a partir de 07/11/2023 a 13/11/2023, devendo retornar ao trabalho no dia **14/11/2023** ao servidor **NICOLAU SANABRIA CANHETE**, matrícula 89, Período aquisitivo de 25/03/2022 A 24/03/2023, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA Nº 384/23 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 Averba tempo de serviço da servidora MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA LESCANO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme específica.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 110833 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **26001250.1.01124/21-8**-de 04 de fevereiro de 2022 expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA LESCANO, ocupante do cargo em provimento efetivo **SERVENTE - PADRAO I - REFERENCIA 01-** Matrícula **9839 -1** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I -- 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 02(dois) meses e 00 (zero) dia, nos períodos de **01.10.2003 a 30.11.2009**, prestados VERA LUCIA VIEIRA DELGADO- – CNPJ nº 367986010001-39, na função de Costureira.

II – 425 (quatrocentos e vinte cinco) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 02(dois) meses e 00 (zero) dia, nos períodos de **01.10.2011 a 30.11.2012** prestados, LIA MARA VALE FERREIRE DOS SANTOS, CNPJ nº 01.3433220001-04, na função de Costureira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**PORTARIA Nº 56 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. “Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências”.****PORTARIA Nº 56 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.****“Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - CONCEDER mais 40% de verba de representação sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, ao servidor **RONALDO LUIZ VANZIN**, matrícula 87, cargo de Contador, até 31/12/2023,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **27 de Outubro de 2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN